



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**FACULDADE DE FARMÁCIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA**  
**FARMACÊUTICA**

**ATIVIDADES ACADÊMICAS ESPECIAIS E CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DOS CRÉDITOS**  
**CORRESPONDENTES (2 CRÉDITOS – 30 H)**

As Atividades Acadêmicas Especiais consideradas para fins de obtenção de créditos limitam-se as desenvolvidas durante o período do mestrado.

Todas as atividades serão avaliadas pelo colegiado do curso no sentido de observar a pertinência em relação aos temas de interesse do PPG-GAFAR e, quando for o caso, a natureza da instituição onde a atividade foi desenvolvida.

O aluno requerente deverá preencher no quadro abaixo a carga horária solicitada para cada atividade, observando os critérios descritos. Após o preenchimento, enviar formulário e comprovantes relacionados para o e-mail da secretaria do programa [ppggafar.uff@gmail.com](mailto:ppggafar.uff@gmail.com).

<b>Atividade</b>	<b>Carga horária relacionada</b>	<b>Comprovante a ser apresentado à Coordenação do PPG-GAFAR</b>	<b>Carga Horária solicitada</b>
Elaboração de boletim informativo a ser divulgado na página de internet do programa	10 horas por boletim (o número máximo considerado será de 1 boletim) CONFORME MODELO DO CURSO	Boletim revisado e aceito por docente do curso	
Elaboração de relatório conclusivo acerca dos resultados da dissertação para ser encaminhado pelo programa para a instituição de interesse	6 horas por relatório (o número máximo considerado será de 1 relatório) O RELATÓRIO TEM QUE SER ENTREGUE ANTES DA DEFESA	Relatório conclusivo revisado e aceito pelo orientador	
Produto de comunicação (FOLDER OU CARTAZ a ser divulgado no sítio eletrônico do programa)	4 horas por produto (o número máximo considerado será de 2 produtos)	Produto revisado e aceito por docente do curso	
Produto de comunicação (VIDEO a ser divulgado no sítio eletrônico do programa)	10 horas por produto (o número máximo considerado será de 2 produtos)	Produto revisado e aceito por docente do curso	
Patente – VINCULADA À DISSERTAÇÃO	30 horas por produto (o número máximo considerado será de 1 produtos)	Documento do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual ou equivalente, para o caso de patente concedida em outro país	
Material instrucional elaborado (APOSTILAS, MANUAIS, MATERIAL DE AULA)	4 horas por produto (o número máximo considerado será de 2 produtos)	Material revisado e aceito por docente do curso	

Artigo publicado em revista científica (REVISTA QUALIS A)	30 horas por produto (o número máximo considerado será de 1 produto)	Artigo publicado	
Artigo publicado em revista científica (REVISTA QUALIS B)	20 horas por produto (o número máximo considerado será de 1 produto)	Artigo publicado	
Artigo em jornal ou revista de divulgação	10 horas por produto (o número máximo considerado será de 1 produtos)	Artigo publicado	
Tecnologia social desenvolvida	15 horas por produto (o número máximo considerado será de 1 produto.)	Produto revisado e aceito por docente do curso. Os beneficiados deverão declarar o valor da tecnologia	
Curso de capacitação em diferentes níveis criado, organizado e oferecido	4 horas por cada 2 horas de curso oferecido (o número máximo considerado será de 2 produtos)	Comprovante de realização do curso explicitando público alvo alcançado, instituição organizadora e meio de realização (remoto/presencial. Semipresencial)	
Cursos em congresso e eventos científicos criado, organizado e oferecido	2 horas por cada 2 horas de curso oferecido (o número máximo considerado será de 2 produtos)	Comprovante de realização do curso explicitando público alvo alcançado, instituição organizadora e meio de realização (remoto/presencial. Semipresencial)	
Livro, catálogo, coletânea e enciclopédia organizada	30 horas por produto (o número máximo considerado será de 1 produto)	Livro, catálogo, coletânea e enciclopédia	
Resumo publicado em anais de congresso científico	4 horas por resumo publicado (o número máximo considerado será de 2 produtos)	Anais constando resumo publicado	
Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável	15 horas por produto (o número máximo considerado será de 2 produtos)	Produto revisado e aceito por docente do curso para a coordenação do programa. Os beneficiados deverão declarar o valor do Processo/Tecnologia, Produto/Material não-patenteável	
Software/Aplicativo (Programa de computador)	30 horas por produto (o número máximo considerado será de 1 produto)	Software/Aplicativo (Programa de computador) apresentado ao curso com as devidas informações sobre público-alvo, objetivos e meios de obtenção do produto	
Elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório	15 horas por produto (o número máximo considerado será de 1 produto)	Produto revisado e aceito por docente do curso e com a informação de público-alvo interessado	
Processos de gestão elaborado	10 horas por produto (o número máximo considerado será de 1 produto)	Produto revisado e aceito por docente do curso	

Manual/Protocolo elaborado	5 horas por produto (o número máximo considerado será de 2 produtos)	Produto revisado e aceito por docente do curso para a coordenação do programa com a informação de público-alvo interessado/beneficiado	
Tradução de material bibliográfico afeito à área do curso	10 horas por produto (o número máximo considerado será de 1 produto)	Produto revisado e aceito por docente do curso para a coordenação do programa com a informação sobre os meios de divulgação do material	
Participação em Defesas de Dissertações e Teses	1 hora por defesa (o número máximo considerado será de 2 defesas)	Cópia do livro de presença	
Palestras oferecidas**	4 horas por cada duas horas de palestra (o número máximo considerado será de 2 palestras)	Certificado, declaração do Programa ou instituição promotora ou cópia do livro de presença	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	1 hora por trabalho (o número máximo considerado será de 2 trabalhos)	Certificado ou declaração da instituição promotora	
Participação na comissão de organização de eventos científicos	6 horas por evento (o número máximo considerado será de 2 participações)	Certificado ou declaração da instituição promotora	
Participação na comissão de avaliação de trabalhos apresentados em eventos científicos	2 horas por evento (o número máximo considerado será de 2 participações)	Certificado ou declaração da instituição promotora	
Participação em bancas de avaliação de monografia/TCC	2 horas por banca (máximo de 2 bancas)	Declaração	
Prêmio em evento científico	3 horas por prêmio recebido	Certificado ou declaração da instituição promotora	
Orientação ou co-orientação de monografia / TCC concluída	6 horas por orientação e 3h por co-orientação (máximo de 3 orientações)	Declaração ou ata	
Participação em Projetos de Extensão	8 horas por participação em projeto com carga horária acima de 30 horas; 4 horas por participação em projeto com carga horária acima de 15 horas (máximo 2 projetos)	Certificado	